

PROJETO DE LEI Nº 326/2023

FIGUEIRÓPOLIS – TO, 27 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, e dá outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à(ao) FINISA- Financiamento a Infraestrutura e ao Saneamento destinado a Aplicação em despesa de capital junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução do CMN nº 2.827, de 30.03.2001, e suas alterações posteriores, observadas as disponibilidade legais em vigor para cada contratação de operação de crédito, as normas e condições específicas e aprovadas pela caixa Econômica Federal para a Operação destinados à RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS. observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a reter no Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.



Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Mensagem Justificativa

Figueirópolis-TO, 27 de abril de 2023.

Projeto de Lei n. 326/2023

Sr. Presidente, Srs.

Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prestar garantias e dá outras providências.

Como de conhecimento de Vossas Excelências as disponibilidades orçamentárias de recursos próprios do município para investimentos em obras e aquisições de maior vulto são bastante limitados, necessitando buscar recursos disponíveis às entidades públicas.

Ciente disso e pela necessidade de executar obras, melhorias e aquisições para atendimento de diversas demandas da população local, inclusive melhorias apontadas e solicitadas pelos Nobres Edis, o município está encaminhando solicitação de financiamento para obtenção de recursos destinados a executar obras de Infraestrutura, pela linha de financiamento FINISA, disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, inclusive, sem a necessidade de contrapartidas do município, já havendo sinalização positiva da instituição, porém, prescinde-se de autorização legislativa.

Embora estejamos na fase inicial para posterior elaboração dos projetos específicos, já se adianta que os recursos obtidos serão destinados para: obras de recapeamento asfáltico no Município de Figueirópolis-TO. Além destes citados reflexos diretos, sabidamente que existem uma série de outros reflexos indiretos e avanços ocasionados, pelas melhorias, obras e investimentos que o município pretende fazer a partir da obtenção destes importantes recursos.

Salientamos que maiores detalhamentos serão disponibilizados a Vossas Excelências no decorrer da elaboração dos respectivos projetos.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado. Cordiais Saudações.

Segue anexo também a relações de ruas, devidamente assinado pelo engenheiro, as quais vão ser objeto de manutenção.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal